

**ATA DE Nº 75 DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 19 de dezembro de 2006, 15:00 horas
Local: Sede da OAB-MT

MINUTA

Presenças: Presidente Francisco Anis Faiad; Secretário-Geral Joe Ortiz Arantes; Secretária-Geral Adjunta Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro Hécio Corrêa Gomes. Conselheiros Estaduais: Adriano Ambrósio Pereira, Betsey Polistchuck de Miranda, Cláudio Stábile Ribeiro, Daniel Paulo Maia Teixeira; Dinara de Arruda Oliveira; Eder Roberto Pires de Freitas, João Carlos Hidalgo Thomé, João Manoel Júnior, José Moreno Sanches Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marco Antonio Dotto. Conselheiros Estaduais Suplentes: Cleverson de Figueiredo Pintel, João Batista Benetti, Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite e Seila Maria Álvares da Silva. Conselheiros Federais: Ana Lucia Steffanello e Ussiel Tavares da Silva Filho. Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados João Vicente Montano Scaravelli; Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas Mananiel José da Fonseca. Presidentes de Subseções: Ildo Vicente– Pontes e Lacerda; José Antonio Tadeu Guilhen – Rondonópolis; Arnaldo Delpizzo– Nova Mutum; Henrique da Costa Neto – Sorriso; Oswaldo Lopes de Souza– Juina; Jurandir de Souza Freire– Mirassol D’Oeste; James Leonardo Parente de Ávila– Tangará da Serra, presidente eleito 2007/2009; Paulo César da Cunha– Cáceres presidente eleito 2007/2009. Presidente da Comissão do Meio Ambiente Leonardo Pio da Silva Campos. Presidente da Comissão do Jovem Advogado Fábio Capilé. Conselheiros eleitos para triênio 2007/2009 Francisco Torres Esgaib, João Carlos Brito Rebello e Bruno Homem de Mello. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada, por unanimidade. **Item IV – Comunicações da Presidência.** O presidente comunicou a justificativa de ausência dos conselheiros Alcides Mattiuzzo, Raquel Regina Souza Ribeiro, Ednaldo de Carvalho e Nelson Bratti. Agradeceu a presença dos presidentes de subseção supra relacionados. **Item V - Inversão de Pauta – PROCESSO Nº 558/05 – Desagravo Público. OFENDIDO: Mauro Bosco Cabral. OFENSOR: Silvia Renata Anffe de Souza – MM Juíza de Direito da Comarca de Jaciara. RELATOR: conselheiro Marco Antonio Dotto. PRIMEIRO REVISOR: José Patrocínio de Brito Júnior. SEGUNDO REVISOR: Luciana Serafim da Silva Oliveira.** A secretária-geral adjunta Luciana Serafim acompanhou o voto do relator que indeferiu o pedido, pela ausência dos requisitos necessários ao desagravo, mas sugeriu que seja encaminhada representação à Corregedoria do TJMT para que se apure as atitudes ilegais e arbitrárias da magistrada. O relator acolheu a sugestão da revisora. Presente o ofendido, o mesmo solicitou a palavra, o que lhe foi concedido pelo prazo regimental. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator com a sugestão apresentada pela segunda revisora. **PROCESSO Nº 4.494/06. Classe I. Representação Disciplinar. RECORRENTE: B. R. A. (Adv. Benedito Rubens de Amorim – OAB/MT 3785). RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: Cláudio Stábile Ribeiro.** O relator fez leitura do relatório e voto onde opinou

pelo conhecimento do recurso e pelo seu improvimento, por não entender caracterizada a ocorrência de infração ética. Quanto ao processo instaurado 'de ofício' em face da Recorrente, o relator opinou pela não existência de falta ética e disciplinar, conhecendo o recurso e lhe dando provimento para arquivar a representação. Lida a proposta de ementa. Presente o recorrente, foi lhe concedida à palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão e votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 10.486/06 – Inscrição Suplementar - RECORRENTE: Wilson Molina Porto. RECORRIDO: ex-officio. RELATOR: conselheiro Marco Antônio Dotto.** Feita leitura do relatório e voto pelo relator, que opinou pela suspensão do pedido de inscrição suplementar, de conformidade com § 4º, artigo 10º da Lei 8.906/94 e encaminhamento de pedido de cancelamento da inscrição principal ao Conselho Federal, na forma de representação, em face da inscrição principal da seccional do Tocantins. Lida a proposta de ementa. Presente o recorrente, foi lhe concedida à palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Thomé, Patrocínio, Ussiel, Ana Stefanello, essa última sugerindo que seja encaminhado à Seccional do Tocantins um parecer dessa Seccional com relação aos candidatos que daqui se deslocam para àquela localidade a fim de obterem êxito no exame de ordem; Luciana, Hélcio. Pedido de vista em mesa pelo conselheiro Éder Pires. A sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomada a sessão, o conselheiro Éder Pires, juntamente com o conselheiro Patrocínio, solicitaram vista dos autos, o que foi deferido. Em decorrência dos pedidos de vista, o processo foi retirado de pauta. **PROCESSO Nº 1.374/00 – Classe III – Representação Disciplinar - RECORRENTE: L. J. M. (Procurador Dr. Heitor Corrêa da Rocha – OAB/MT 4546). RECORRIDOS: L. M. O., O. B. P. e J. G. S. (Procuradores Dr. Mário Ribeiro de Sá – OAB/MT 2521 e Drª Leila Viana Lopes – OAB/MT 6307/B). RELATOR: Daniel Paulo Maia Teixeira.** Feita leitura do relatório e voto pelo relator, que conheceu do recurso e lhe deu provimento, para absolver o recorrente da suspensão proferida, determinando seu arquivamento e juntada da cópia da decisão ao processo ético disciplinar, nº 1.174 para que surta seus legais efeitos. Lida a proposta de ementa. Em discussão e votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 564/05 – Desagravo Público. OFENDIDA: Shirlei Mesquita Sandim. OFENSOR: Fernando da Fonseca Melo – Juiz. RELATOR: João Carlos Hidalgo Thomé.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator que opinou pelo deferimento do pedido com fulcro no artigo 10, § 5º do Regulamento Geral, ou seja, sem sessão, apenas com a publicação de uma nota de desagravo em jornal de grande circulação. Em discussão, houve pedido em mesa do conselheiro José Patrocínio. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. O presidente ressaltou que já foi encaminhada representação à Corregedoria para as medidas pertinentes. **RESOLUÇÃO Nº 033 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à OAB-MT.** O presidente expôs aos conselheiros as propostas de parcelamento dos débitos de anuidade dos advogados junto à OAB-MT e submeteu a apreciação do Conselho. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Ana Stefanello, Benetti opinando pela incidência de juros, Osvaldo apresentando sugestão de alteração de texto as quais foram acolhidas pela diretoria, Ussiel, Thomé, Hélcio, presidente da comissão do meio ambiente Leonardo, Éder e Dotto. Em votação, aprovada por maioria o voto do conselheiro Benetti, o qual preceitua que deve haver incidência de juros. No mais, aprovada a resolução com as sugestões apresentadas pelo conselheiro Osvaldo, o qual deverá efetuar a sua redação final. O conselheiro Thomé fez uso da palavra, ante a necessidade de ausentar-se, para agradecer aos conselheiros e demais membros da diretoria pelo apoio e trabalho realizado em conjunto, uma vez que ele não integrará este conselho no próximo triênio e desejou sucesso aos demais que permanecerem no conselho. **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. Criação do Cadastro Estadual de Agentes de Atos Geradores de**

Incompatibilidades com o Exercício da Advocacia – CEAGIN, nos termos do Ato nº 06/2006 – OAB/RJ. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. Retirado de pauta. **SEGURO DE VIDA – Ref.: Estudo sobre Contratação de Seguro de Pessoas na Modalidade Vida em Grupo (Sul América). PARTE INTERESSADA: CAA/MT.** O presidente da Caixa, João Vicente Montano Scaravelli falou a todos sobre o estudo que está sendo feito para que esse seguro seja efetivamente implantado na Seccional MT, expondo suas cláusulas. Em discussão, fizeram uso da palavra Ussiel, Faiad, Moreno, Osvaldo, Eduarti, Dotto, Éder, Daniel, Ana e Luciana, essa última opinando para que fosse retirado de pauta para uma melhor análise por parte da CAA/MT em função das inúmeras problemáticas a respeito do tema e das dúvidas que foram levantadas, as quais precisam ser sanadas. Ante a aprovação de todos, o processo foi retirado de pauta. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O presidente informou a todos que o Supremo Tribunal Federal, através do voto do Ministro Carlos Brito, aprovou por unanimidade, a suspensão da concessão do aumento abusivo de 91% (noventa e um por cento) sobre os salários dos deputados federais e senadores, em atenção a um mandado de segurança impetrado por quatro deputados federais, dentre eles Fernando Gabeira, e propôs uma nota pública de apoio a essa decisão em nome da Seccional de Mato Grosso, passando em seguida à leitura do modelo proposto, o qual foi aprovado por unanimidade. Acatada a sugestão do tesoureiro em acrescentar cumprimentos aos deputados que deram início a esse veto e ao Supremo Tribunal pelo cumprimento da lei. Que com relação a ADIN da cota única, a votação está 2 a 0 para a OAB/MT e que o Ministro Eros Graos pediu vista do processo. Que a ADIN das custas continua com a Ministra Ellen Gracie, sem pauta ainda para votação. Que na data de ontem a Assembléia Legislativa derrubou o veto do governador do estado, sendo contra a diminuição do tamanho do Parque Estadual do Cristalinos, o qual é uma reserva ecológica do nosso estado. Disse também que o presidente da Comissão de Meio Ambiente, Leonardo Pio de Campos já oficiou a Assembléia e a SEMA, pedindo cópia do veto para verificar se a OAB tomará alguma medida. O presidente também informou que tramitava na Assembléia um projeto que isentava os oficiais de justiça do pagamento do ICMS na aquisição de carros 0 KM. Que a Assembléia Legislativa aprovou esse projeto, porém o governador vetou, e que este está sendo estudado pela Assembléia. O presidente comunicou que alguns projetos são votados na Assembléia, na “calada da noite”, sem ao menos entrarem em pauta e citou, como exemplo, o projeto de lei complementar que aumenta consideravelmente o valor da taxa e custas a partir de 1º de janeiro de 2007, que estabelece que a base de cálculo da taxa judiciária em todas as causas que processarem em juízo, é valor 10 (dez), sendo que a taxa judiciária será 1% (um por cento) sob a base de cálculo, se limitando em R\$20.000,00 (vinte mil reais) e que nas causas de valor superior a R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a taxa relativa a parcela excedente será calculada pela alíquota de 0,5% (meio por cento), também não podendo ultrapassar vinte mil reais. O presidente então encaminhou esse processo ao relator Osvaldo Lima para que analise e verificação de possível ingresso com outra ADIN pela OAB. O conselho decide repudiar referido aumento e autoriza a diretoria a fazer estudo e os encaminhamentos necessários para combatê-lo. Em seguida, o presidente Faiad agradeceu a todos do conselho que trabalharam juntos nessa gestão e que não estarão mais compondo esse conselho; também aos que estarão chegando para somar esforços, deu as boas vindas. O presidente convidou a todos para um jantar de confraternização após a sessão. Relembrou também a posse do novo conselho e convidou a todos para participarem, juntamente com seus familiares. A secretária-geral adjunta Luciana Serafim apresentou a todos os presentes o primeiro exemplar da Revista da OAB, solicitando sugestões, críticas e artigos para a produção dos próximos exemplares e finalizou desejando a todos um Feliz Natal em família e pedindo que todos se lembrem, naquele momento, de colegas que se encontram distantes por motivos de saúde, como é o caso

da conselheira Veridiana e do conselheiro Mattiuzzo, rogando aos céus bênçãos divinas sobre os mesmos. Fez uso da palavra o conselheiro José Patrocínio para agradecer a todos que foram exemplos de debates relevantes, e até mesmo exaustivos as vezes, cada um defendendo suas posições, mas destacou que acima de tudo, sobressaiu a lealdade, não havendo rupturas e agradeceu de coração a todos que participaram ativamente no conselho, frizando os colegas do interior que com grande esforço só vieram somar nas sessões. O conselheiro Patrocínio também citou o presidente da Comissão do Meio Ambiente, Leonardo Pio de Campos, parabenizando-o pelo grande trabalho realizado a frente dessa comissão tão importante; finalizou desejando boas festas a todos. O presidente da CAA/MT, João Vicente Scaravelli agradeceu o apoio do conselho aos trabalhos realizados em conjunto com a Caixa de Assistência e mais uma vez agradeceu o carinho de todos do conselho quando da perda do seu pai, o advogado Santo Scaravelli. A conselheira federal Ana Steffanello agradeceu a diretoria que deu um voto de confiança aos advogados do interior, através de sua pessoa, representando a OAB/MT no Conselho Federal. O presidente Francisco Anis Faiad, as 19:25 h (dezenove horas e vinte e cinco minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente



LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Geral Adjunta